



ATO TRT EJUD N. 040/2018

João Pessoa, 27 de abril de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5943/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Juíza do Trabalho Substituta, **FLAVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNCAO**, matrícula 101301807, lotada na 1ª Circunscrição Judiciária, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Belo Horizonte/BH, no dia 02.05.2018, com retorno previsto para o dia 05.05.2018, onde participará do XIX – CONAMAT – Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, conforme Protocolo TRT n. 000.02622/2018.

II - Autorizar, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13